



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 477/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 66/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, com coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do Partido União Brasil; requerendo as seguintes informações referentes a Banda Marcial Getúlio Vargas no município de Nova Andradina-MS:

1. Quais providências tem sido tomadas pela pasta correspondente para o bom desenvolvimento da Banda Marcial Getúlio Vargas?

A Administração Pública Municipal reafirma seu compromisso com o pleno desenvolvimento da Banda Marcial Getúlio Vargas. Nesse sentido, destaca-se a recente conclusão da ampliação e construção da sala acústica, com um investimento total de R\$ 591.150,99, sendo R\$ 291.150,99 provenientes de recursos próprios e R\$ 300.000,00 oriundos de emenda parlamentar.

Além disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania permanece dedicada à promoção das atividades da banda, por meio do pagamento do "auxílio-banda", no valor de R\$ 199,00 por aluno.

2. Há previsão orçamentária ou cronograma para atendimentos e melhorias infraestruturais/estruturais da Banda Marcial Getúlio Vargas?

A Administração já está conduzindo estudos a fim de verificar as necessidades de adequação no local.

3. Existe em curso algum processo administrativo para aquisição de instrumentos, uniformes ou adequações no espaço utilizado pela banda?

Sim. Processo Administrativo PM-ADM-2024/09633.

4. Existe estudo técnico ou projeto para a implantação do refeitório ou estrutura de apoio aos ensaios e eventos da banda marcial?

Sim, estão sendo conduzidos estudos a fim de verificar a viabilidade da implantação.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS